

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 123, de 06 dezembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, inciso I, concede férias a servidora **LUCIANE RAQUEL HEIDRICH**, Agente Administrativa Legislativa, Padrão 7, Letra “C”, pelo período de trinta dias, a partir de 2 de janeiro de 2012.

Período aquisitivo: 17/06/2010 a 16/06/2011.

Sertão Santana, em 06 de dezembro de 2011.

ROBERSON JEAN CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Delmar Guscke
1º Secretário

Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!